



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Lei visa ampliar a conscientização da população sobre o bem-estar animal, e o melhor jeito de se fazer isso é começar pelas nossas crianças e jovens, em idade escolar.

A inclusão do "PROGRAMA DIREITO DOS ANIMAIS NA ESCOLA" será uma importante ferramenta para formação da base de nossa sociedade, de nossos futuros cidadãos que terão a oportunidade de reflexão acerca da importância de cuidarmos do bem-estar dos animais, baseados numa perspectiva ética.

A longo prazo, o projeto visa amenizar problemas que são atuais como abandono de animais, superlotação do canil municipal, maus-tratos e violências de todo tipo a animais, já que só conseguimos transformar uma realidade indesejável por meio da Educação.

Diante do exposto, contamos com a colaboração dos nobres vereadores para aprovação desta relevante matéria.

Palácio Barbosa Lima, 08 de fevereiro de 2023.

Kátia Aparecida Franco
Vereador Protetora Kátia Franco - REDE

